



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV

Coordenação de Administração Geral

Termo de Referência - RA-REC/COAG

Foi utilizado, com adaptações, o modelo padrão com base na Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta da Advocacia-Geral da União (link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Serviços de empresa para instalação de Periféricos Internos de Computador com Fornecimento de Material para as Máquinas, readequação do cabeamento da rede, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de empresa para instalação de Periféricos Internos de Computador com Fornecimento de Material para as Máquinas	27111	UND	18	R\$900,00	R\$16.200,00
2	CAIXA COMPLETA PARA REDE CAT5 CONDOT	462114	UND	2	R\$1.100,00	R\$2.200,00

O objeto desta contratação se enquadra como sendo **bem de consumo e serviço**, portanto **não se enquadra como sendo bem de luxo**, conforme o [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#).

O prazo de entrega é de 15 dias após o recebimento da nota de empenho pela empresa, no endereço 85, Av. Recanto das Emas Q 206, 300 - Recanto das Emas, Brasília - DF, Brasil, em remessa única na forma do artigo 79 do decreto nº44330, de 2023

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Importância da Infraestrutura de TI: A infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel fundamental em todas as atividades da organização. Ela suporta sistemas críticos, armazenamento de dados sensíveis, comunicação interna e externa, além de ser essencial para processos de tomada de decisão e interação com clientes e parceiros.
2. Desafios e Necessidades Identificadas: Recentemente, identificamos uma série de desafios e necessidades em nossa infraestrutura de TI que demandam atenção imediata. Esses desafios incluem:
 - Instabilidade e Lentidão dos Sistemas: Temos observado uma crescente instabilidade nos sistemas, acompanhada de uma significativa redução no desempenho, o que impacta diretamente a produtividade das equipes.
 - Falhas nos Equipamentos: Alguns computadores têm apresentado falhas frequentes, como travamentos, problemas de inicialização e mal funcionamento de periféricos, o que prejudica o trabalho diário dos servidores.
 - Cabeamento de Rede : O cabeamento de rede atual está mal organizado, o que pode comprometer a qualidade da conexão de rede, causar interferências e aumentar o risco de falhas e vulnerabilidades de segurança.
 - Necessidade de Atualização e Manutenção Preventiva: Os equipamentos de TI, incluindo computadores e periféricos, necessitam de manutenção preventiva regular para garantir seu funcionamento adequado e prolongar sua vida útil. Além disso, é essencial manter os sistemas atualizados e seguros para proteger os dados da administração contra ameaças cibernéticas.

3. Objetivos da Contratação de Serviços: Diante desses desafios e necessidades identificadas, o objetivo da contratação de serviços de manutenção de computadores, formatação, troca de peças e readequação do cabeamento da rede é:
- Restaurar a Estabilidade e Desempenho dos Sistemas: Buscamos garantir que nossos sistemas operacionais voltem a funcionar de forma estável e eficiente, permitindo que as equipes realizem suas atividades de forma produtiva e sem interrupções.
 - Garantir a Disponibilidade e Confiabilidade dos Equipamentos: Pretendemos resolver as falhas e problemas recorrentes nos equipamentos de TI, assegurando que todos estejam em perfeito estado de funcionamento para atender às demandas da comunidade.
 - Atualizar e Otimizar a Infraestrutura de Rede: Nosso objetivo é modernizar e readequar o cabeamento de rede para garantir uma conexão estável, rápida e segura, minimizando falhas e melhorando a experiência dos servidores.
4. Justificativa da Contratação: Considerando a urgência em resolver essas questões para evitar prejuízos operacionais e manter a segurança dos dados, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária. A seleção será pautada pela reputação, experiência e capacidade técnica comprovada, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Em suma, a contratação dos serviços mencionados é essencial para superar os desafios atuais, garantir a operacionalidade e segurança da infraestrutura de TI e manter o bom funcionamento das atividades da administração.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução de aquisição apresentada neste termo pretende evitar colapso da infraestrutura de TI desta administração e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de recuperação de computadores desta administração. O fiscal do contrato deverá avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos. Ao fiscal caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações do colaborador, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos pré-estabelecidos, manutenção de computadores, formatação, troca de peças, readequação do cabeamento da rede, o qual poderá ser exigido a qualquer momento pelo fiscal. 1. Especificações e Requisitos Técnicos 1.1. Tipo de Cabo: CAT5

Conduto: Sim

Quantidade de Fios: De acordo com a especificação do CAT5 (geralmente 4 pares)

Revestimento: PVC ou outro material resistente

Comprimento: De acordo com as necessidades do projeto

Normas: De acordo com as normas de cabeamento estruturado (por exemplo, TIA/EIA 568)

Normas: De acordo com as normas de fabricação e segurança aplicáveis, Requisitos específicos 1. O fornecimento do produto objeto deste contrato se dará de forma única,; 2. Os materiais utilizados deverão seguir as Normas Técnicas da ABNT no que lhes for pertinente;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º, da Lei Distrital n.º 4.770, de 2012, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de uma aquisição de baixa complexidade e de riscos na sua execução.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega:

O prazo para entrega dos materiais será de até quinze dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho a ser emitida pela Gerência de Orçamento e finanças - GEOFIN.

O fornecimento será efetuado em única remessa de acordo com o especificado pela Contratante e devem ser entregues no endereço Av. Recanto das Emas Qd. 206/300 Centro Urbano

CEP: 72.620-000 BRASÍLIA - DF, de segunda à sexta-feira, das 09 às 17:00 horas.

Os produtos deverão ser novos e em primeiro uso.

Garantia e validade dos produtos:

Os produtos constantes do Termo de Referência terão a garantia mínima prevista na Lei Federal n.º 8.078, de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pela norma citada.

Os bens entregues deverão restar, no mínimo 80% (oitenta por cento), do prazo total de validade previsto por cada produto, na ocasião de sua entrega.

Fiscalização:

A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do serviço, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar, e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

O pagamento será realizado em parcela única.

Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação pro rata tempore do IPCA, nos termos do art. 3º, do Decreto Distrital n.º 37.121, de 2016.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento:

O fornecimento do objeto será única.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **RS 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de empresa para instalação de Periféricos Internos de Computador com Fornecimento de Material para as Máquinas	27111	UND	18	R\$900,00	R\$16.200,00
2	CAIXA COMPLETA PARA REDE CAT5 CONDUT	462114	UND	2	R\$1.100,00	R\$2.200,00

SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da aquisição e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS REIS ARAÚJO - Matr.1709769-X, Especialista em Saúde-Administrador**, em 07/05/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **140260291** código CRC= **6F818F75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Av. Recanto das Emas Qd. 206/300 Centro Urbano - Bairro Recanto das Emas - CEP 72605-030 - DF
Telefone(s): (61) 3550-6335
Site - www.recanto.df.gov.br

00145-00000297/2024-62

Doc. SEI/GDF 140260291

Criado por [bruno.araujo](#), versão 7 por [bruno.araujo](#) em 07/05/2024 11:11:17.